



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 267/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de **RUA ELIAS ALVES DE LIMA**, ao logradouro público projetado denominado Rua Projetada 03, do Loteamento Boa Viagem, e dá outras providências.

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizado no Loteamento Boa Viagem, passa a denominar-se de **RUA ELIAS ALVES DE LIMA**, localizado no Bairro Divino Pai Eterno, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde.

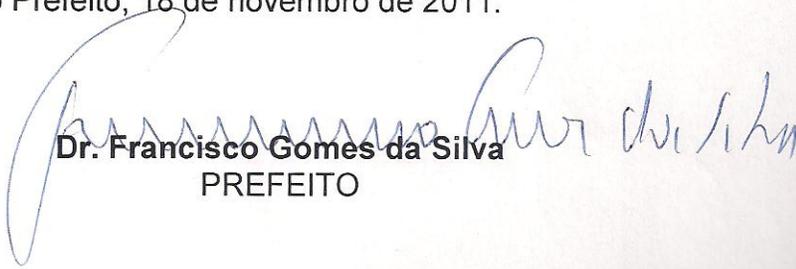
Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Sr. **ELIAS ALVES DE LIMA**, filho deste município.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO